PORTARIA Nº 2418/2026

"DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DAS AMOSTRAS DE FRALDAS APRESENTADAS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de Comissão Especial responsável pela avaliação e aferição das amostras de fraldas apresentadas pelas licitantes, em conformidade com os critérios e procedimentos técnicos estabelecidos no Termo de Referência do processo de contratação, composta pelos seguintes membros:

Servidor	Matrícula	Cargo	Departamento/ Secretaria
Patrícia Gonçalves Santiago	11047	Farmacêutica	Saúde
Andressa Cavalcante de Arantes	11453	Coordenadora de Equipe	Saúde
Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Assistente Administrativo	Saúde

Art. 2º Compete à Comissão Especial realizar a avaliação das amostras apresentadas pelas licitantes, mediante os testes e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, verificando, especialmente, a capacidade de absorção e retenção de líquidos, a ocorrência de vazamentos, gotejamento, a integridade das barreiras antivazamento, a aderência das fitas adesivas, a integridade dos elásticos e a integridade estrutural dos produtos.

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/08D0-065C-7C32-B658 e informe o código 08D0-065C-7C32-B658

Art. 3º Compete à Comissão Especial registrar os resultados das avaliações realizadas, de forma objetiva, indicando o atendimento ou não atendimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência, para posterior encaminhamento ao setor responsável pelo prosseguimento do processo.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão realizar as avaliações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, de forma objetiva e igual para todas as amostras apresentadas.

Art. 5º A Comissão Especial realizará a avaliação e aferição das amostras após a convocação da licitante para sua apresentação, observados os procedimentos e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 13 de agosto de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/08D0-065C-7C32-B658 e informe o código 08D0-065C-7C32-B658

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 08D0-065C-7C32-B658

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 20/08/2026 09:12:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/08D0-065C-7C32-B658